



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.715, DE 14 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o Processo Administrativo nº 29007/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **DENIZE VENTURA PASCHOAL CALIXTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Atendimento ao Público, para substituir pelo período de 01 a 30 de julho de 2022, por motivo de férias, a servidora **DANIELE DE SOUZA AMORIM**, no cargo em comissão de Diretor de Compras, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 14 de julho de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)